





CRONOGRAMA PLANEJAMENTO 2026

GRUPO	DESCRIÇÃO	ENVIO DA DEMADA					
		OUT		NOV		DEZ	
		07 a 13	21 a 27	04 a 14	18 a 27	02 a 08	
30.01	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS						
30.04	GÁS ENGARRAFADO						
30.04A	GASES ESPECIAIS						
30.04B	RECARGA DE EXTINTORES DE INCENDIO						
30.06	ALIMENTOS PARA ANIMAIS						
30.07	GENEROS DE ALIMENTACAO						
30.07A	GENEROS DE ALIMENTACAO - HORTIFRUTI						
30.07B	GENEROS DE ALIMENTACAO - CARNES E QUEIJOS						
30.07C	GENEROS DE ALIMENTACAO - PÃES E BOLOS						
30.07D	ÁGUA (DEMANDA ENVIADA PELO ALMOXARIFADO/DMSA)						
30.08	ANIMAIS PARA PESQUISA E ABATE						
30.09	MATERIAL FARMACOLOGICO						
30.11	MATERIAL QUIMICO						
30.11A	MATERIAL QUIMICO SUJEITO A CONTROLE GOVERNAMENTAL						
30.11B	MATERIAL QUÍMICO PARA PISCINA						
30.12	MATERIAL DE COUDELARIA OU DE USO ZOOTECNICO						
30.14	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO						
30.16A	MATERIAL DE EXPEDIENTE (ARTES GRÁFICAS)						
30.18	MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINARIO						
30.19	GARRAFÕES (DEMANDA ENVIADA PELO ALMOXARIFADO/DMSA)						
30.20	MATERIAL DE CAMA E MESA						
30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA						
30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO						
30.23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS						
30.24B	MATERIAL HIDRÁULICO - IRRIGAÇÃO						
30.24C	MATERIAL AGRÍCOLA						
30.28	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANÇA						
30.31	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS						
30.35	MATERIAL LABORATORIAL						
30.36	MATERIAL HOSPITALAR						
30.42	FERRAMENTAS						
30.44	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO						
30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO (MARAVALHA)						
52.04	APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO						
52.08	APARELHOS, EQUIP E UTENS MED, ODONT, LABOR E HOSP						

Ī				
52.10	APARELHOS E EQUIP. PARA ESPORTES E DIVERSOES			
52.12 *	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS			
52.12A*	AR CONDICIONADO E UTENSILIOS			
52.18*	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS (LIVROS) (Grupo exclusivo para a Biblioteca Central)			
52.24	EQUIPAMENTO PROTECAO, SEGURANÇA E SOCORRO (EXTINTORES)			
52.28	MAQUINAS E EQUIPAM. DE NATUREZA INDUSTRIAL			
52.32	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS			
52.33	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO			
52.34	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS(CONTAINER E COLETORES DE LIXO)			
52.38	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA			
52.39	EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS			
52.40	MAQ. EQUIP. AGRÍCOLAS / AGROPECUÁRIOS E RODOVIÁRIOS			
52.42*	MOBILIARIO EM GERAL			
52.51*	PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS (PERSIANAS)			
39.17*	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO)			
39.78A*	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - CONTROLE DE PRAGAS (Grupo exclusivo para os campus: Campos dos Goytacazes, Nova Iguaçu, Três Rios e CPDA)			
39.78B*	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA (Grupo exclusivo para os campus: Campos dos Goytacazes, Nova Iguaçu, Três Rios e CPDA)			

Importante!

- * Os grupos 52.12A (Aparelhos e Utensílios Domésticos Ar Condicionado) e o grupo 39.17 (Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamento Instalação de Ar Condicionados) não serão abertos para recebimento de demandas em virtude da existência dos processos 23083.030678/2024-25 e 23083.004312/2020-77 que se encontram pendentes de produção da documentação de planejamento por parte da Equipe de Planejamento a ser designada pela Administração.
- * O grupo 52.42 (Mobiliário) não será aberto para recebimento de demandas em virtude da existência dos processos 23083.025897/2024-92 que se encontra pendente de produção da documentação de planejamento por parte da Equipe de Planejamento a ser designada pela Administração.
- * O grupo 52.51 (Peças não incorporavéis à imóveis Persianas) não será aberto em virtude da necessidade de reavaliação da forma de contratação do objeto.
- * Os grupos considerados de Tecnologia da Informação (TIC) e outros grupos que estejam sob responsabilidade da COTIC devem seguir calendário próprio a ser divulgado pela COTIC/UFRRJ (unidade responsável por esse tipo de demanda).

Grupos sob responsabilidade da COTIC:

- 30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (cabos de rede, cabos extensores, memórias)
- 52.30 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS (nobreaks, estabelizadores)
- 52.35 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS (computadores, notebooks);
- * Os itens do grupo de processamento de dados comumente demandados pela comunidade, como: **HeadSet, mouse, pendrive, pilha, teclado, webcam,** estão na lista de itens fornecidos pelo almoxarifado virtual, através do contrato contrato nº 29/2021, processo: 23083.067977/2020-91. **Demais informações/procedimentos entre em contato com a Coordenação de Logística (Almoxarifado Central).**

- * O grupo 30.16 (material de expediente) e seus subgrupo 30.16B (Papéis) não serão abertos para recebimento de demanda, tendo em vista que os itens serão atendidos por meio do contrato do almoxarifado virtual contrato nº 29/2021, processo: 23083.067977/2020-91. Demais informações/procedimentos entre em contato com a Coordenação de Logística (Almoxarifado Central).
- * Os grupos 30.24, 30.24A e 30.26 não serão abertos para recebimento de demanda uma vez que todos os Campus da Universidade possuem contrato de Manutenção Predial:
- Campus Campos dos Goytacazes, processo 23083.060358/2022-38;
- Campus Nova Iguaçu e Três Rios, processo 23083.042294/2022-93;
- Campus Seropédica, processo 23083.030180/2020-39.
- * Os grupos 39.78A e 39.78B serão abertos exclusivamente para os campus Campos dos Goytacazes, Nova Iguaçu e Três Rios, haja vista que o contrato de manutenção predial existente no Campus da UFRRJ em Seropédica já atende aos itens desses grupos.
- *O grupo 52.18 (COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS (LIVROS):

A compra de material bibliográfico é centralizada na Biblioteca Central, por isso as coordenações devem encaminhar suas demandas conforme as orientações e prazos estabelecidos pela Biblioteca Central.

Todas as demandas relativas a obras deverão ser cadastradas em momento oportuno no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) pela COPEA e/ ou Propladi.

Os novos contratos de terceirização assim como as renovações dos mesmos deverão ser cadastradas no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) pela COPEA e/ ou Propladi, pela Coordenaão de Contratos e Gestão de Espaços Físicos.

* Este cronograma está sujeito a alterações.